

Prevenção da Violência Doméstica

Lei número 6284

Uns dos instrumentos mais importantes à que podemos recorrer em casos de violência doméstica é a Lei nº 6284.

Neste folheto fornecemos informações sobre como fazer uso da Lei em geral e em situações de emergência. Não esqueçamos que temos o direito de pôr em prática todas as medidas aqui mencionadas!

Não precisamos de um advogado para exercer os nossos direitos legais, embora esse apoio jurídico possa ser útil para alcançar resultados. Podemos nos beneficiar de um advogado gratuitamente, solicitando ao escritório de assistência jurídica da Ordem dos Advogados na nossa província de residência, apresentando um certificado de residência, certificado de pobreza e uma cópia de nossa identidade. Procure o apoio da Ordem dos Advogados da sua província, mesmo que não possa obter estes documentos. De acordo com a Convenção de Istambul, de que a Turquia é também parte, o Estado está tem a obrigação de fornecer apoio jurídico gratuito para as mulheres em situações de violência.

Para que serve a Lei n. 6284?

Você pode estar sofrendo violência de seu cônjuge por casamento religioso ou civil, ex-cônjuge, pai, irmão, tio, primo, noivo, filho, namorado atual, ex-namorado, sogro, cunhado – em resumo, dos homens em seu círculo ou mesmo de um desconhecido. A Lei nº 6284 fornece meios fundamentais para te proteger desta violência e prevenir atos de violência.

Esta lei regulamenta as medidas a tomar para proteger mulheres, crianças, familiares e vítimas de **assédio sujeitas a violência ou em risco**, e para evitar que qualquer violência seja dirigida contra elas.

Como beneficiar-se da Lei?

A Lei define **violência** como todos os atos que **resultam ou podem resultar** em **danos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos ou sofrimento** para você.

Portanto, a violência não é apenas agressão ou abuso físico:

- **insulto,**
- **depreciação,**
- **humilhação na frente dos outros,**
- **ameaças de morte, dano ou lesão,**
- **coação de uma pessoa em atos sexuais indesejados em tempos indesejados,**
- **não permitir ver vizinhos, amigos e parentes,**
- **negar dinheiro suficiente para as necessidades básicas,**
- **apropriação do rendimento,**
- **controle constante das despesas,**
- **chamadas telefônicas insistentes,**
- **interferir na escolha de amigos,**
- **perseguição**

são todos atos de violência de acordo com a lei e você pode solicitar proteção sempre estiver sujeita a qualquer um desses comportamentos. Além de você, esse tipo de violência também pode afetar pessoas próximas, como seus filhos, pais e irmãos. Eles também estão sob a proteção da Lei. Tenha em mente que você não precisa já ter sofrido esse tipo de violência para aplicar as medidas previstas nesta Lei, a existência de um **risco** ou **ameaça** de violência é suficiente.

O país de origem ou o estatuto jurídico da mulher não têm qualquer importância na aplicação da Lei n. 6284. Todas e quaisquer mulheres sujeitas ou em risco de violência podem beneficiar-se desta lei.

Quais são os seus direitos sob esta lei?

1. Abrigo

Vamos supor que você tenha sofrido violência e precise urgentemente de um lugar seguro para ficar que não seja sua própria casa ou de algum parente ou amigo. Nesse caso, você pode solicitar abrigo adequado para si mesma e seus filhos em sua própria cidade **ou outra**.

Se você está em uma situação urgente enfrentando violência grave e não tem um lugar seguro para ficar, um abrigo para mulheres será a opção mais segura para você. As localizações dos abrigos são estritamente confidenciais, e ninguém pode entrar em contato com você, a não ser que você queira.

Você não precisa apresentar uma queixa oficial, ter uma liminar concedida ou obter prova de violência, como um relatório médico, a fim de ser colocada em um abrigo.

Se você é uma imigrante, você pode ser convidada a apresentar documentação de seu status legal na Turquia para ser admitida em um abrigo. O país de origem da mulher é irrelevante para a aplicação da Lei n. 6284, todas as mulheres sujeitas ou em risco de violência têm o direito de ser colocadas num abrigo. Ter um documento registrando você na Turquia, como uma identificação de proteção internacional ou uma autorização de residência irá, no entanto, facilitar o seu acesso a serviços básicos, tais como cuidados de saúde e mecanismos judiciais. Além disso, se você não tem permissão para sair da província em que está registrada, você pode fazer um pedido de mudança à sua Direção Provincial de Gestão de Migração com base no fato de que você foi submetida a violência.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Governadorias Distritais/Provinciais;
- Tribunais de Família.

Atenção! Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência, delegacias de polícia e escritórios das Governadorias Distritais/Provinciais são obrigados a transferi-la para um abrigo sem demora. Nenhuma decisão do Tribunal de Família é necessária.

Não se esqueça: mesmo se você for a uma delegacia de polícia no meio da noite ou durante o fim de semana, a polícia* é obrigada a levá-la para o abrigo de mulheres mais próximo. *Se não houver abrigo* na área ou os abrigos existentes estiverem cheios, a polícia é obrigada a levá-la imediatamente para um lugar seguro (como um hotel ou instalações policiais) e garantir sua proteção.

*A lei determina que a gendarmaria ("jandarma") tem os mesmos deveres e poderes que a polícia em territórios fora da jurisdição geográfica da polícia.

2. Escolta policial temporária

Se você está preocupada em ser prejudicada por um perpetrador ou possível perpetrador, você pode pedir que seja designado um policial para acompanhá-la quando sair, em seu caminho para o trabalho, etc.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Governadorias Distritais/Provinciais;
- Tribunais de Família.

Atenção!

Governadorias Distritais/Provinciais podem conceder-lhe escolta sem necessariamente encaminhá-la para um Promotor ou Tribunal de Família.

Se a situação é urgente e requer intervenção imediata, a delegacia mais próxima ou oficial de polícia é responsável por fornecer-lhe escolta - uma decisão que, em seguida, deve ser informada à Governadoria Distrito ou Província para aprovação no primeiro dia útil após o incidente.

3. Impedir que o agressor entre na casa que vocês compartilham ou se aproxime de você

Você pode obter uma ordem de impedimento/afastamento para remover o agressor da casa que vocês compartilham. Ele pode ser proibido de se aproximar de você, de sua casa, local de trabalho, filhos e escola, enquanto a ordem estiver em vigor. Você, por outro lado, pode continuar a viver em sua casa.

Se, no entanto, você tiver alguma razão para acreditar que está em uma situação séria, com risco de vida, mudar-se para um abrigo pode ser uma opção mais rápida e segura.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Tribunais de Família.

Atenção!

Nos casos que são urgentes e exigem intervenção imediata, a polícia tem o poder e a responsabilidade de remover o agressor ou possível agressor da residência sem exigir qualquer ordem de impedimento/afastamento de um tribunal. Se a polícia não estiver disposta a usar os seus poderes e cumprir este dever, insista em lembrá-los de sua responsabilidade e os peça explicitamente para remover o perpetrador da violência de seu domicílio e impedi-lo de se aproximar de você.

4. Impedir o agressor de te perturbar

Você pode solicitar que o perpetrador da violência seja impedido de entrar em contato com você, seja por telefone, correio, mídias sociais ou por qualquer outro canal.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Tribunais de Família.

5. Ocultação de endereço

Se sua vida estiver sob ameaça e/ou você estiver fugindo de um agressor, você pode pedir que seus dados pessoais e endereço sejam mantidos em sigilo em todos os registros oficiais. O agressor pode tentar obter seu endereço através do registro nacional de população, registros de seguro de saúde, registros escolares dos seus filhos ou qualquer outro registro oficial. Indique claramente no seu pedido que solicita que o seu endereço e dados pessoais sejam mantidos em sigilo e que esta decisão de confidencialidade seja expressa e descrita em detalhes na decisão do Tribunal de Família.

Além disso, mesmo nos casos em que não há nenhum agressor direto, mas existe uma ameaça potencial para a sua vida, como, por exemplo, se você estiver grávida e puder sofrer violência se a família de seu namorado descobrir, você também pode solicitar que suas informações pessoais e endereço sejam mantidos em sigilo em todos os registros oficiais, sem precisar designar um perpetrador específico de violência (uma parte adversária ou hostil).

Se for imigrante e o seu estatuto jurídico depender do agressor ou se o agressor estiver incluído como membro da família no seu pedido de residência ("ikamet") junto à Direção-Geral de Migrações ("Göç İdaresi"), você pode solicitar que seus arquivos sejam separados e seu endereço para ser mantido em sigilo em registros da Direção-Geral de Migrações. Além disso, se você foi submetida ou está em risco de violência, você deve ser priorizada em procedimentos de imigração, como pedidos de residência, e o Estado deve fornecer-lhe os cuidados médicos necessários (Lei de Estrangeiros e da Proteção Internacional, art. 67).

Se estiver na Turquia com uma autorização de residência familiar e tiver uma decisão judicial que estabeleça que é vítima de violência doméstica, pode solicitar uma autorização de residência de curta duração (60 dias) antes de a sua autorização de residência familiar expirar, mesmo que se tenha divorciado do perpetrador.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Tribunais de Família.

6. Mudança de identidade e outras informações relevantes.

Se você está enfrentando uma situação de risco de vida, você pode solicitar uma mudança de identidade, o que significa que um novo nome e sobrenome pode ser atribuído a você. Tenha em mente que esta decisão pode alterar sua vida radicalmente, pois você também pode perder certos direitos adquiridos anteriormente. Sugerimos, portanto, que você solicite uma mudança de identidade como último recurso, quando não tiver outros meios para escapar da violência e sua vida estiver sob ameaça. Lembre-se de solicitar que todos os seus direitos adquiridos sejam transferidos para sua nova identidade.

Se for imigrante, seu pedido de alteração de identidade pode ser recusado por ser da competência de seu país de origem. Se o pedido for aceito, a Direção Provincial de Gestão de Migração onde você está registrada deve ser informada de sua mudança de identidade para permitir que você mantenha seu status legal na Turquia.

Onde solicitar:

Faça o pedido diretamente à um Tribunal de Família com a ajuda de um advogado.

7. Solicitar que o agressor entregue as suas armas à polícia.

Você pode solicitar que o agressor ou possível agressor entregue suas armas à polícia. Mesmo nos casos em que o agressor tenha uma profissão que o obrigue a portar armas, como policial ou gendarme, você ainda pode solicitar que ele seja obrigado a entregar suas armas de fogo.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Promotoria de Justiça;
- Tribunais de Família.

8. Custódia temporária e a pensão alimentícia preventiva.

Se você tem filhos e ainda não pediu o divórcio, esta lei permite que você obtenha a custódia temporária. Enquanto o casamento continua, a custódia é realizada conjuntamente por ambos os pais. Se, no entanto, seu cônjuge for violento com você ou seus filhos, um Tribunal de Família pode conceder-lhe a custódia temporária.

Além disso, se você ainda não tem um acordo de pensão, você pode solicitar pensão alimentícia para si e para seus filhos.

Se você é migrante, você está sujeito à lei turca em termos de medidas cautelares temporárias, o que significa que você tem direito aos direitos como pensão temporária.

Onde solicitar:

Diretamente aos Tribunais de Família.

9. Ajuda financeira temporária.

A ajuda financeira temporária é uma forma de apoio disponível ao abrigo da Lei nº 6284, a fim de satisfazer necessidades que possam surgir após sofrer violência doméstica. Você pode ser informada de que não é elegível para ajuda financeira temporária se estiver recebendo apoio material ou em dinheiro de municípios ou escritórios da governadoria distrital ou provincial. Esta informação é errada e contra a lei. A ajuda financeira temporária é um direito separado que lhe é conferido ao abrigo da Lei nº 6284 porque foi vítima de violência, e é independente de qualquer outra forma de assistência social. Enquanto estiver recebendo apoio material ou em dinheiro de municípios ou escritórios da governadoria distrital ou provincial, você também poderá solicitar apoio financeiro temporário ao abrigo da Lei nº 6284 e vice-versa. Se você tiver filhos que vivam com você, você também pode solicitar pagamentos adicionais para eles.

Onde solicitar:

- Delegacia de Polícia mais próximo;
- Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência;
- Tribunais de Família.

10. Inclusão de anotação de residência familiar na escritura da sua casa.

Uma casa de família ou residência familiar é a casa que você habita com seu cônjuge durante o casamento. Se a escritura da casa em que você vive está registrada apenas em nome de seu marido (ou seja, se seu marido tem a propriedade legal da casa), você pode solicitar que seja incluída uma anotação de residência familiar na escritura do imóvel (“tapu”) apresentando a certidão de casamento, certificado de residência e cópia de sua carteira de identidade. Se houver qualquer disputa sobre se a sua casa é de fato uma residência familiar, você pode fazer uma petição a um Tribunal de Família para solicitar que uma anotação de residência familiar seja incluída na escritura, com base na Lei nº 6284 e no Código Civil. Uma vez que uma anotação de residência familiar tenha sido colocada na escritura, seu cônjuge não pode vender a referida residência sem o seu consentimento ou limitar seus direitos sobre a residência. Isso também irá proteger e garantir a parte igual a que você tem direito após o divórcio.

Onde solicitar:

Cartórios e, se o pedido for rejeitado, aos Tribunais de Família.

11. Seguro de saúde gratuito ao abrigo Lei nº 6284

Se você teve uma ordem de proteção emitida sob a Lei nº 6284, você tem direito ao seguro de saúde, não importando se você está atualmente sem seguro ou tem parcelas de seguro que não foram pagas. Enquanto sua ordem de proteção estiver em vigor, você pode beneficiar-se de cuidados de saúde e comprar sua medicação sob este seguro.

Como solicitar apoio?stas medidas?

Você pode utilizar o exemplar da petição que está na última página deste folheto para fazer uma petição a um Tribunal de Família. Você pode procurar a assistência jurídica de um advogado na apresentação da petição. Nessa petição, você deve explicar em detalhes a violência que está sofrendo e expressar seu desejo de escapar dessa violência. Uma vez concluída, entregue a petição

ao Tribunal de Família de plantão mais próximo de você. Você também pode submeter sua petição aos promotores públicos, delegacias de polícia, governadores distritais e Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”). No entanto, uma vez que pode demorar um certo tempo para que esses escritórios encaminhem sua petição a um Tribunal de Família para aprovação, você pode acelerar o processo encaminhando a solicitação diretamente ao tribunal.

Na prática, enquanto as petições apresentadas diretamente a um Tribunal de Família são atendidas no mais tardar no dia seguinte, as petições apresentadas através de delegacias de polícia ou escritórios do ministério público podem levar vários dias para serem aprovadas. Uma vez que você fizer um pedido a um Tribunal de Família, você receberá um número de protocolo. É importante que você anote esse número em algum lugar. O seu pedido deve ser emitido no prazo máximo de dois dias úteis a contar de sua apresentação. Você pode saber o resultado da decisão apresentado o número de protocolo ao Tribunal.

Você não precisa ir a um Tribunal de Família para solicitar proteção ou abrigo. Basta comparecer a Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) ou delegacia de polícia e dizer que sua vida está sob ameaça, e pedir que seja feito registro por escrito. Para apresentar um pedido de ajuda financeira temporária, você deve ir ao escritório da Governadoria distrital mais próximo e apresentar uma petição detalhando sua situação econômica. A petição deve incluir suas despesas mensais (aluguel, eletricidade, água, etc.), bem como as despesas de seus dependentes (filhos, pais, etc.).

É necessário acompanhar as solicitações encaminhadas para os escritórios da Governadoria do distrito, delegacias de polícia ou Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) por telefone ou pessoalmente. Se o seu pedido e as medidas de proteção que você solicitou forem negados, você tem o direito de recorrer desta decisão para a autoridade responsável no prazo de 2 semanas.

Pontos a ter em mente na solicitação: Pontos a ter em mente ao aplicar:

Não há dúvida de que é de crucial dispor de informações sobre a legislação que nos protege da violência doméstica e pune os seus perpetradores. No entanto, infelizmente, não é possível garantir que tudo será implementado como se afirma na lei na Turquia. Ao procurar ajuda numa delegacia de polícia, no gabinete da Governadoria de distrito, no Ministério Público ou no Tribunal, você pode receber informações incorretas ou incompletas, que podem estar associadas à falta de conhecimento por parte de funcionários públicos, preguiça, falta de recursos adequados e, em muitos casos, à crença de que a violência contra as mulheres não é verdadeiramente uma violação dos direitos. Para poder exercer seus direitos, você deve, portanto, primeiro saber quais são esses direitos e, além disso, ser determinada.

Aqui estão alguns pontos que você deve ter em mente ao procurar uma autoridade (delegacia de polícia, escritório da Governadoria distrital, tribunal, Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) ou advogado):

1. Se a sua situação não for insuportável e urgente, fale primeiro com um advogado. Se você não puder pagar um advogado, procure assistência do escritório de assistência jurídica da Ordem dos Advogados (“Baro”) em sua província. A Ordem dos Advogados irá pedir-lhe para fornecer um certificado de residência, certificado de pobreza, cópia de sua identidade e, em seguida, nomeará um advogado gratuito.

2. Se pretender solicitar auxílio sem advogado, leve com você esta brochura e indique aos responsáveis quais são os seus direitos e o que tem de ser feito.

3. Apresente todas as suas solicitações e pedidos por escrito. Não aceite que a decisão seja comunicada verbalmente, certifique-se de pedir um documento escrito.

4. Se estiver numa delegacia de polícia, certifique-se de que tudo o que solicitou foi inscrito no relatório policial. Leia o relatório antes de assinar, e se ele contém alguma coisa que você não disse peça para que ele seja corrigido. Devem ser feitas duas cópias do seu pedido. Guarde uma cópia e deixe a outra com a polícia. Peça para o oficial de polícia que receber seu pedido que escreva “*recebido*” (“*alındı*”) e inclua seu nome e assinatura na cópia que ficará com você. Diga-lhes que eles devem fornecer um número de registro do documento e escrevê-lo sua cópia. Assim, você poderá manter o controle de sua aplicação usando este número.

5. Se houver *sinais de espancamento* no seu corpo quando for à delegacia da polícia, não se esqueça de que o Código Penal turco define a agressão física como crime. A polícia deve imediatamente encaminhá-la para um hospital, mas também não deve deixar de registrar o crime. Se não se registrarem o crime e não a encaminharem ao hospital, recorde-os de que são obrigados a fazê-lo.

6. Se possível, vá acompanhada de um amigo ou alguém próximo quando for registrar sua solicitação.

7. Anote a data e hora da sua visita, nome e sobrenome ou a descrição física (altura, peso, cor dos olhos e do cabelo, etc.) da pessoa que te atender.

8. Se não receber os cuidados necessários na delegacia da polícia, ligue 155 e informe que “foi vítima de violência e veio procurar ajuda numa delegacia da polícia, mas ninguém prestou atenção”, dizendo que “Os agentes cometeram uma infração em violação dos seus deveres legais.”

O que fazer se uma Ordem de Impedimento/Afastamento emitida sob esta lei for violada?

Digamos que você foi vítima de violência e que o tribunal emitiu uma ordem proibindo a pessoa violenta de se aproximar da sua vizinhança, perturbá-la por telefone ou através de mensagens. O agressor, no entanto, não cumpriu a ordem e foi até a sua casa, ligou para você ou mandou mensagem. Independentemente do conteúdo das mensagens ou de sua razão para ligar ou ir a sua casa, essas ações representam violação da ordem judicial. Não importa se as mensagens não tenham ameaças ou insultos ou que ele tenha voltado para casa apenas para ver as crianças. O motivo por trás de suas ações não muda o fato de que ele violou a ordem.



Neste caso, você deve escrever uma petição para o escritório do promotor ou tribunal notificando-os da data, hora e maneira em que o perpetrador da violência violou sua ordem judicial - apoiada por provas, se possível. Se você relatar a violação como tal, há uma chance de que o agressor seja preso de 3 a 10 dias.

Regulamentos Sobre Estrangeiros

Pode haver muitas razões para você estar na Turquia sendo uma mulher estrangeira. Os mecanismos da proteção de que você poderá se beneficiar variam de acordo com seu estatuto jurídico na Turquia, mas os direitos previstos na Lei nº 6284 e na Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (conhecida, para abreviar, como a «Convenção de Istambul») são para todas as mulheres.

De acordo com a Convenção de Istambul, a Turquia deve garantir “a aplicação das disposições da presente Convenção, em particular as medidas da proteção dos direitos das vítimas, será assegurada sem discriminação em razão do gênero, gênero social, raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, associação com uma minoria nacional, propriedade, nascimento, orientação sexual, identidade de gênero, idade, estado de saúde, deficiência, estado civil, status de imigrante ou refugiado, ou outro status.”

Se você não tem registro oficial na Turquia:

Caso você tenha vindo para a Turquia como imigrante devido aos eventos violentos que ocorrem em seu país de origem ou ao medo de violência contra você, mas não tenha nenhum documento oficial para legalizar a sua estadia aqui, você pode fazer um pedido à Direção Provincial de Migração em sua província explicando sua situação e solicitando proteção internacional. Assim que seu pedido de proteção internacional for recebido, você será direcionado para uma cidade satélite (fora das grandes cidades) na qual você deve residir. Você deve permanecer nesta província durante a análise e após o fim do seu procedimento de determinação de status, registrando-se na Direção Provincial de Migração. Se permanecer nesta província designada irá colocá-la em risco (por exemplo, se você pode sofrer violência de outras pessoas do mesmo país de origem ou se já foram submetida à violência durante a sua estadia aqui), você pode - em qualquer momento - solicitar à sua Direção Provincial de Migração que altere a sua província de residência.

De acordo com a Convenção de Istambul e a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, é possível solicitar proteção internacional caso você tenha sido vítima de violência no seu país de origem por ser mulher ou correr o risco de ser vítima de violência se for repatriada. Além disso, uma vez que você sofreu ou está em risco de sofrer violência, você deve ser priorizada em todos os procedimentos de proteção interna.

Se for vítima de tráfico de seres humanos, pode ser-lhe concedida uma autorização de residência de 30 dias para recuperar-se de experiências traumáticas e decidir se irá cooperar com as autoridades. Esta autorização de residência pode ser prorrogada com base em uma avaliação de sua situação, mas não pode exceder 3 anos em qualquer caso.

Além disso, se o seu pedido de proteção internacional tiver sido indeferido, mas qualquer uma das circunstâncias abaixo se aplicar a você, uma ordem de deportação não pode ser emitida contra você e você pode receber uma autorização de residência humanitária para a sua estadia na Turquia:

- Se existem indícios sérios de que você pode enfrentar uma sentença de morte, tortura, tratamento desumano ou degradante no país de destino
- Se é arriscado para você viajar devido aos problemas de saúde graves, idade ou gravidez
- Se você está passando por tratamento para uma doença com risco de vida, mas não têm acesso a tal tratamento no país de destino
- Se for vítima de tráfico humano num programa de apoio as vítimas
- Se você é uma vítima de violência psicológica, física ou sexual e seu tratamento está em processo.

Se estiver registada na Turquia como requerente de proteção internacional ou titular do estatuto de proteção temporária:

Tem direito aos todos direitos previstos na Lei n.o 6284. Você também está sujeita às leis da República da Turquia em termos de divórcio e processos de guarda. Se estiver na Turquia com uma autorização de residência familiar:

Se você está em processo de divórcio e está vivendo na Turquia com uma autorização de residência familiar em razão de casamento com cidadão turco, você pode solicitar uma autorização de residência de curta duração ("kısa dönem ikamet") após o divórcio, desde que você tenha sido casada por um período mínimo de 3 anos. SE, NO ENTANTO, VOCÊ TIVER UMA DECISÃO JUDICIAL QUE ESTABELECE QUE VOCÊ FOI SUBMETIDA À VIOLÊNCIA, VOCÊ ESTARÁ ISENTA DA EXIGÊNCIA DE TRÊS ANOS DE CASAMENTO PARA OBTER UMA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE CURTA DURAÇÃO. É IMPORTANTE que você não perca o prazo de extensão de 60 dias permitido pela lei para a transferência para uma autorização de residência de curta duração, a fim de poder aproveitar este direito.

Você só pode solicitar uma autorização de residência de curta duração ANTES que a sua autorização de residência familiar tenha expirado. Além disso, de acordo com a Convenção de Istambul, todas as mulheres cujo estatuto de residência depende do seu cônjuge podem obter uma autorização de residência independente de curta duração, independentemente de serem ou não casadas com um cidadão turco.

Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (Şiddeti Önleme ve İzleme Merkezleri - ŞÖNİM)

Os Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência foram fundados originalmente sob o nome de KOZA nos termos da Lei nº 6284. Os Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência estão operacionais em todas as 81 províncias no momento da publicação desta brochura.

Além de delegacias de polícia, escritórios da Governadoria distrital e **tribunais de família**, você pode procurar os Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência, a qualquer hora do dia, a fim de exercer qualquer um dos seus direitos previstos na lei. Esses centros são responsáveis por encaminhá-la para as instituições competentes para que você possa reivindicar seus direitos ao abrigo da Lei nº 6284 e para coordenar os vários mecanismos de apoio de que você pode precisar.

Os Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) também são obrigados a ajudá-la e oferecer orientação para encontrar emprego, frequentar cursos vocacionais e obter apoio psicológico.

As Direções Provinciais da Família, do Trabalho e dos Serviços Sociais têm os mesmos poderes e responsabilidades que as Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”). Você pode, portanto, procurar apoio dessas Direções Provinciais em províncias onde as Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) ainda não estão em operação.

Uma lista de províncias com Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência (“ŞÖNİM”) e seus detalhes de contato é fornecida abaixo.

Las Direcciones Provinciales de Familia, Trabajo y Servicios Sociales tienen las mismas competencias y responsabilidades que las CVPVs. Por lo tanto, puede buscar el apoyo de estas Direcciones Provinciales en las provincias donde aún no están en funcionamiento los CVPVs.

DADOS DE CONTATO DOS CENTROS DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA (“ŞÖNİM”)

ADANA

Endereço: Alparslan Türkeş Bulvarı Huzurevleri Mah. 771 36. Sokak No:4 Çukurova/Adana
Tel: 0 322 247 08 35 / 239 99 59

ADIYAMAN

Endereço: Altınşehir Mah. Gölbaşı Karayolu 5. Km’si No:28 Adiyaman
Tel: 0 416 223 12 62

AFYON

Endereço: Zafer Mahallesi Kanuni Caddesi Müze Arkası No:15 Merkez/Afyonkarahisar
Tel: 0 272 213 17 83

AĞRI

Endereço: Bahçelievler Mah. Kağızman Caddesi Eski Milli Eğitim Müdürlüğü Binası No: 83
Tel: 0 472 216 00 46 / 1136

AKSARAY

Endereço: Kılıçaslan Mah. Bediüzzaman Bulv. No:83 Aksaray
Tel: 0 382 222 04 34

AMASYA

Endereço: 55 Evler Mahallesi Mehmet Varinli Caddesi No:119/Amasya
Tel: 0 358 222 00 51

ANKARA

Endereço: Anafartalar Caddesi No:66 Ulus/Ankara
Tel: 0 312 348 36 86 / 351 65 63

ANTALYA

Endereço: Kızılsaray Mahallesi Yener Ulusoy Bulvarı 68. Sokak No:4 Muratpaşa/Antalya
Tel: 0 242 227 20 62

ARDAHAN

Endereço: Karagöl Mahallesi Mareşal Fevzi Çakmak Caddesi No:33 Merkez/Ardahan
Tel: 0 478 211 33 44

ARTVİN

Endereço: Çayağzı Mahallesi Miralay Şükrübey Caddesi No:58 Merkez/Artvin
Tel: 0 466 212 95 20

AYDIN

Endereço: Zafer Mahallesi 109. Sokak No:10 Efeler/Aydın
Tel: 0 256 214 64 00

BALIKESİR

Endereço: Altı Eylül İlçesi Bahçelievler Mahallesi Teknik Lise Caddesi No: 121/A Balıkesir
Tel: 0 266 221 69 23 / 221 64 94

BARTIN

Endereço: Demirciler Mah. Ali Gama Sokak No:47/2 Merkez Bartın
Tel: 0 378 227 81 44

BATMAN

Endereço: Belde Mahallesi 3210 Sokak, No: 26, Merkez/Batman
Tel: 0 488 214 38 14

BAYBURT

Endereço: Vali Nihat Üçyıldız Caddesi Tuzcuzade Mahallesi No:13 Merkez/Bayburt
Tel: 0 458 210 10 40

BİLECİK

Endereço: Ertuğrulgazi Mah. Ezgi Sokak Özaktaş Kule-3 Apt. No:31/A, 31/B Merkez/Bilecik
Tel: 0 228 212 51 91

BİNGÖL

Endereço: Yenişehir Mah. Selahattinkaya Cad.No:33 Bingöl
Tel: 0 426 213 83 81

BİTLİS

Endereço: Sekiz Ağustos Mahallesi 411. Sokak No:1 Merkez/Bitlis
Tel: 0 434 226 97 78

BOLU

Endereço: Kültür Mahallesi Şehitler Caddesi No:61 Bolu
Tel: 0 374 270 50 30

BURDUR

Endereço: Bahçelievler Mahallesi Stadyum Caddesi No:29 Burdur İl Müdürlüğü 3. Kat Burdur
Tel: 0 248 233 19 99

BURSA

Endereço: Yahşibey Mahallesi Kayabaşı Sokak No:7 Osmangazi/Bursa
Tel: 0 224 223 03 68

ÇANAKKALE

Endereço: Barbaros Mah. Atatürk Cad. No:209/5 Çanakkale
Tel: 0 286 218 09 82

ÇANKIRI

Endereço: İl Müdürlüğü Cumhuriyet Mah. Namık Kemal Parıltı Cad. No:22 Kat:2 Merkez/Çankırı
Tel: 0 376 213 26 89

ÇORUM

Endereço: Çepni Mahallesi İnönü Cad. No:28 Çorum
Tel: 0 364 777 00 87

DENİZLİ

Endereço: Kervansaray Mah. Barbaros Cad. No:145 Bağbaşı/Denizli
Tel: 0 258 266 41 66

DİYARBAKIR

Endereço: Şehitlik Mahallesi Fabrika Caddesi No:7/3-2 Yenişehir/Diyarbakır
Tel: 0 412 257 21 50 / 257 18 90

DÜZCE

Endereço: Uzunmustafa Mahallesi Nezih Tütüncüoğlu Caddesi No:15 Merkez
Tel: 0 380 524 69 96

EDİRNE

Endereço: Şükrü Paşa Mahallesi Turan Dursun Caddesi No:7 Merkez/Edirne
Tel: 0 284 214 34 40

ELAZIĞ

Endereço: Cumhuriyet Mah. Fathi Ahmet Baba Bulv. No:96 Elazığ
Tel: 0 424 233 67 51

ERZİNCAN

Endereço: Fatih Mahallesi Hacı Bektaş Veli Caddesi No:6 Merkez/Erzincan
Tel: 0 446 226 60 68

ERZURUM

Endereço: Rabiana Mah. Atatürk Lisesi Cad. No:1 Yakutiye/Erzurum
Tel: 0 442 215 14 00

ESKİŞEHİR

Endereço: Huzur Mahallesi Yıldızlar Sokak No:49/A Odunpazarı Eskişehir
Tel: 0 222 237 80 48 / 237 72 24

GAZİANTEP

Endereço: Karagöz Mahallesi Türkocağı Sokak No:5/B Şahinbey/Gaziantep
Tel: 0 342 220 78 01 / 220 71 10

GİRESUN

Endereço: İhsaniye Mahallesi Fatih Caddesi No:89 Kat:1 ve 4 Giresun
Tel: 0 454 314 41 42-44

GÜMÜŞHANE

Endereço: Özcan Mahallesi Süleyman Sungurlu Sokak No:7 Kat:2 Gümüşhane
Tel: 0 456 213 19 10

HAKKARİ

Endereço: Dağgöl Mahallesi Pegan Caddesi No:10 Merkez/Hakkari
Tel: 0 438 211 99 19-20

HATAY

Endereço: Akevler Mah. Ayşe Fitnat Hanım Cd. No: 33/2 Antakya/Hatay
Tel: 0 326 216 61 33

İĞDIR

Endereço: Emek Mahallesi Sema Yunt Caddesi No:1 Merkez/İğdır
Tel: 0 476 227 15 02

İSPARTA

Endereço: Pirimehmet Mah. 107. Cad. No:15 Isparta
Tel: 0 246 223 49 00

İSTANBUL

Endereço: Yeşilköy Mah. Halkalı Cad. No:30 İstanbul
Tel: 0 212 465 21 96 - 97 Faks: 0 212 465 21 20

İZMİR

Endereço: Soğukkuyu Mah. 1847/15 Sok. No:11 Bayraklı/İzmir
Tel: 0 232 363 33 41

KAHRAMANMARAŞ

Endereço: Mimar Sinan Mahallesi Alparslan Türkeş Bulvarı No:78 Onikişubat/Kahramanmaraş
Tel: 0 344 215 16 26

KARABÜK

Endereço: İl Müdürlüğü Yeşil Mahallesi Taşkent Caddesi No:3 Merkez/Karabük
Tel: 0 370 412 29 04

KARAMAN

Endereço: Ziya Gökalp Mahallesi Ahmet Yesevi Cad No:46 Merkez/Karaman
Tel: 0 338 213 75 16

KARS

Endereço: Orta Kapı Mah. Resul Yıldız Cad. No:5 Kat:4 Kars
Tel: 0 474 214 14 75

KASTAMONU

Endereço: Saraçlar Mahallesi. Sanat Okulu Caddesi No:49 Merkez/Kastamonu
Tel: 0 366 214 92 17-18

KAYSERİ

Endereço: Fatih Mahallesi Oğuz Caddesi No:27/Kocasinan/Kayseri
Tel: 0 352 222 29 50

KIRIKKALE

Endereço: Yeni Mahalle Sağlık Caddesi No:52 Merkez/Kırıkkale
Tel: 0 318 224 07 19

KIRKLARELİ

Endereço: Demirtaş Mahallesi Yayla Caddesi No:9 Merkez/Kırklareli
Tel: 0 288 212 18 39 / 212 39 50

KIRŞEHİR

Endereço: Ahievran Mahallesi 729. Sokak Rafi Erdal İş Merkezi No:7 Merkez/Kırşehir
Tel: 0 386 213 40 77

KİLİS

Endereço: İsmet Paşa Mah. Ali Metin Dirimtekin Cd. No:48 K:2 Kilis
Tel: 0 348 813 11 24

KOCAELİ

Endereço: Kozluk Mahallesi Ruşen Hakkı Caddesi Dut Sokak No:13 İzmit/Kocaeli
Tel: 0 262 321 02 06

KONYA

Endereço: Pirebi Mahallesi Larende Caddesi No: 13 Meram/Konya
Tel: 0 332 321 01 83

KÜTAHYA

Endereço: Fatih Mahallesi Fevzi Çakmak Caddesi No:1 Merkez/Kütahya
Tel: 0 274 333 24 57

MALATYA

Endereço: Özalper Mahallesi Kardeşlik Sokak. No:33 Yeşilyurt/Malatya
Tel: 0 422 212 32 25 / 212 32 26

MANISA

Endereço: Tevfikiye Mahallesi 3316 Sok. No:15/1 Yunus Emre/Manisa
Tel: 0 236 232 46 84

MARDİN

Endereço: Yenişehir Mahallesi Kardelen Sokak No:8/B Artuklu/Mardin
Tel: 0 482 213 33 83

MERSİN

Endereço: Gazi Mah.1323. Sok. No:5 Yenişehir/Mersin
Tel: 0 324 328 66 35

MUĞLA

Endereço: Emir Beyazıt Mahallesi Dr. Baki Ünlü Caddesi No:71/Muğla
Tel: 0 252 212 11 50

MUŞ

Endereço: 15 Temmuz Milli İrade Mahallesi Millet Caddesi No:20 Zemin Kat Merkez/Muş
Tel: 0 436 216 28 07

NEVŞEHİR

Endereço: 350 Evler Mahallesi Ali Dirikoç Bulvarı No:1/2 Merkez/Nevşehir
Tel: 0 384 215 20 59 / 215 00 64

NİĞDE

Endereço: Nar Mahallesi Osmanlı Sokak No:1 Merkez/Niğde
Tel: 0 388 232 16 22

ORDU

Endereço: Akyazı Mahallesi 795. Sokak No:32 Altınordu/Ordu
0 452 233 33 27

OSMANİYE

Endereço: Fakiuşağı Mahallesi 45038. Sokak. No: 5 (Yeni Vali Konağı Yakını) Merkez
Tel: 0 328 802 07 74

RİZE

Endereço: Merkez İlçesi Paşakuyu Mahallesi Zübeyde Hanım Caddesi No:3 Rize
Tel: 0 464 216 00 12

SAKARYA

Endereço: Sakarya Mah. İnönü Cad. Hamam Sok. No:1 Adapazarı/Sakarya
Tel: 0 264 270 10 35

SAMSUN

Endereço: Ulugazi Mah. Kaplıanoğlu Sok. No:4 İlkadım/Samsun
Tel: 0 362 431 11 87

SIİRT

Endereço: Yeni Mahalle Hami Efendi Caddesi No: 33 Merkez/Siirt
Tel: 0 484 223 53 56

SİNOP

Endereço: Gelincik Mahallesi Zübeyde Hanım Caddesi No:4/3 Sinop
Tel: 0 368 261 96 66

SİVAS

Endereço: Kılavuz Mahallesi 42/12 Sokak No:12 Sivas
Tel: 0 346 225 40 14

ŞANLIURFA

Endereço: Ahmet Yesevi Mahallesi 9821. Sokak No:135/1 Haliliye/Şanlıurfa
Tel: 0 414 313 56 31

ŞIRNAK

Endereço: İl Müdürlüğü - Vakıfkent Mahallesi Şehit Mehmet Esin Caddesi No/32-Şırnak
Tel: 0 486 216 29 83

TEKİRDAĞ

Endereço: Gündoğdu Turgut Mah. Şehit Yüzbaşı Mayadağlı Cad. No:38 Süleymanpaşa/Tekirdağ
Tel: 0 282 261 12 88 Dahili: 1421-1425

TOKAT

Endereço: İl Müdürlüğü - Hızırhane Caddesi SHÇEK İş Hanı No:4 Merkez/Tokat
Tel: 0 356 214 03 01

TRABZON

Endereço: Soğuksu Mah. Soğuksu Cad. Huzur Sok. No:10 Çamlık/Trabzon
Tel: 0 462 231 40 12

TUNCELI

Endereço: Atatürk Mahallesi 116. Cadde. 9/3-4 Merkez/Tunceli
Tel: 0 428 212 12 77

UŞAK

Endereço: Atatürk Mahallesi Muhsin Yazıcıoğlu Caddesi No:48 Merkez/Uşak
Tel: 0 276 223 98 27

VAN

Endereço: Şerefiye Mahallesi Cumhuriyet Caddesi Hükümet Konağı C blok Kat:3 Van
Tel: 0 432 216 16 23

YALOVA

Endereço: Kazım Karabekir Mahallesi, Fulya Sokak, No:8 Merkez/Yalova
Tel: 0 226 811 57 77

YOZGAT

Endereço: Yozgat Yeni Valilik Binası Giriş Kat Merkez/Yozgat
Tel: 0 354 212 10 47

ZONGULDAK

Endereço: Çınartepe Mahallesi Bülent Ecevit Caddesi No:98 Merkez/Zonguldak
Tel: 0 372 222 12 14

Informações de contato das instituições de apoio

Você pode ligar para a linha direta Alo 183, para a polícia pelo número 155, gendarmaria pelo número 156, Centros de Prevenção e Monitoramento da Violência ("ŞÖNİM") mais próximos, bem como para a linha da Emergência de Violência Doméstica (0212 656 96) em situações de emergência a qualquer hora. Você também pode ligar para ao Ordem dos Advogados (444 26 18) para orientação legal em Istambul em qualquer hora do dia.

Além destes números, você pode entrar em contato com organizações de mulheres que atuam no campo da violência contra as mulheres para a solidariedade, bem como centros de aconselhamento geridos por municípios.

Organizações de Mulheres que prestam apoio contra a violência:

Adana Centro de Solidariedade Feminina e Associação de Abrigo (AKDAM) Adana Kadın Dayanışma Merkezi ve Sığınma Evi Derneği

Tel: 0 322 453 53 50

Endereço: Turhan Cemal Beriker Bulvarı No: 19 Adana İş Merkezi K: 11 D: 60 Seyhan/Adana
E-mail: akdam.adana@yahoo.com

Adıyaman Fundação Kamer Centro de Solidariedade Feminina Adıyaman Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 416 214 44 53

Endereço: Kayalık Mahallesi Zey Caddesi No:73 Daire:1 Merkez/Adıyaman
E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Ağrı Fundação Kamer Centro de Solidariedade Feminina Ağrı Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 472 215 10 15

Endereço: Eski Karakol yanı Efeler Plaza Kat:1 No:4 Merkez/Ağrı
E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Ankara Fundação Centro de Solidariedade Feminina Ankara Kadın Dayanışma Vakfı

Tel: 0 312 430 40 05 - 0 312 432 07 82

Endereço: Mithatpaşa Cad. No:10/11 Sıhhiye - Ankara
Email: kadindv@yahoo.com.tr

Antalya Centro/Associação de Aconselhamento e Solidariedade Feminina Antalya Kadın Danışma ve Dayanışma Merkezi

Tel: 0 242 248 07 66

Endereço: Şarampol Cad. 106. Sokak Sezer Apt. No:2 Daire:4 Antalya
E-mail: antalyakadinmerkezi@gmail.com

Aydın Söke Associação de Abrigo para Mulheres
Aydın Söke Kadın Sığınmaevi Derneği
E-mail: sokekadinsiginma@hotmail.com

Batman Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina
Batman Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 488 213 96 77

Endereço: Ziya Gökalp Mahallesi 80. Yıl Caddesi Ömür Apartmanı No: 6 Zemin Kat Merkez / Batman

Bingöl Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina
Bingöl Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 426 214 50 01

Endereço: Haydar Ünsal Caddesi. Tuma Apartmanı 3/6 Yenişehir/Bingöl

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Bitlis Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina
Bitlis Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 434 226 20 57

Endereço: Hüsvrev Paşa Mahallesi Ahmet Eren Bulvarı Kahyaoğlu Plaza No: 37 Kat: 2 Daire:12 Bitlis

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Bodrum Centro de Solidariedade Feminina
Bodrum Kadın Dayanışma Derneği

Tel: 0 555 291 97 67

Endereço: Yeniköy Mah. Turgutreis Cad. No 112/1 Bodrum/Muğla

E-mail: bodrumkadindayanisma@gmail.com

Bursa Mor Salkım Centro de Solidariedade Feminina
Bursa Mor Salkım Kadın Dayanışma Derneği

Tel: 0 531 033 88 44

Endereço: Nilüfer Belediyesi Dernekler Yerleşkesi, Konak Mh. Seçkin Sk. 23/1 Pk:16110

(Konak pazarı altı) Nilüfer/BURSA

E-Mail: morsalkimderneği@hotmail.com

Bursa Koza Centro de Mulher
Bursa Koza Kadın Derneği

Endereço: Nilüfer Belediyesi Dernekler Yerleşkesi, Konak Mh. Seçkin Sk. 23/1 PK:16110

Nilüfer Bursa

Tel: 0224 451 9920

E-mail: kozakadin16@gmail.com

Çanakkale Associação para Avaliação do Trabalho Manual Feminino (ELDER)
Çanakkale Kadın El Emeğini Değerlendirme Derneği

Tel: 0 286 217 06 03

Endereço: Cevatpaşa Mah. Celal Atik Sokak Kent Apt. D:2 Çanakkale

E-mail: elderkdm17@gmail.com

Diyarbakır Rosa Centro de Mulher

Diyarbakır Rosa Kadın Derneği

Tel: 0 552 466 86 21

Endereço: Diclekent Mah. 257 Sk. Diclekent Villaları No:10 D:1 Kayapınar/ Diyarbakır

E-mail: rosakadinderneği@gmail.com

Diyarbakır Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Diyarbakır Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 412 228 10 53

Endereço: Ali Emiri 3. Sok. Es-Şal Apt. Kat:1 No:1 Yenişehir/Diyarbakır

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Elazığ Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Elazığ Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 424 237 85 51

Endereço: İzzetpaşa Mah. Kazım Bayar Cad. Demet Apt. No:9 Kat:1 No:1 Merkez / Elazığ

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Engelli Centro de Mulher

Engelli Kadın Derneği

Tel: 0312 362 31 50, 0549 362 31 50

Endereço: Meşrutiyet Mahallesi Atatürk Bulvarı Sanlı İş Merkezi No: 105/515 Kat:5 Kızılay
Çankaya/Ankara

E-mail: engellikadinderneği@gmail.com

Erzurum Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Erzurum Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 442 213 00 33

Endereço: Aşağı Mumcu Cad. Otel Dilaver Karşısı Hürriyet İş Merkezi Kat: 1 No: 5 Yakutiye /
Erzurum

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Gaziantep Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Gaziantep Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 342 343 97 67

Endereço: 5. Yıl Mahallesi Yeşilvadi Bulvarı No: 316/A Şahinbey/Gaziantep

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Hakkari Kamer Fundaão de Centro de Solidariedade Feminina
Hakkari Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 438 211 00 07

Endereo: Pagan Cad. Ahmet Korkmaz Apt.Kat: 2 No:3 Merkez / Hakkari

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Iğdır Kamer Fundaão de Centro de Solidariedade Feminina
Iğdır Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 476 227 19 94

Endereo: Cumhuriyet Mahallesi 503. Sokak No:11 Daire:8 Merkez/Iğdır

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

İstanbul Fundaão de Solidariedade Feminina (KADAV)
İstanbul Kadınlarla Dayanışma Vakfı (KADAV)

Tel: 0 212 251 58 50

Endereo: Fevzi akmak Mah. Halkalı cad. No:195 D:11/12 Sefaköy Küçükçekmece/İstanbul

E-mail: kadinlarladayanisma@gmail.com

İstanbul Mor atı Fundaão de Abrigo para Mulheres
İstanbul Mor atı Kadın Sığınağı Vakfı

Tel: 0 212 292 52 31- 292 52 32

Endereo: Katip Mustafa elebi Mah. Anadolu Sok. No:23 Daire:7-8 Beyoğlu/İstanbul

E-mail: morcati@morcati.org.tr

İstanbul Associação Internacional de Solidariedade a Mulheres İmigrantes
İstanbul Uluslararası Göçmen Kadınlar Dayanışma Derneđi

Endereo: Merkez Mah. Kocamansur Sok. Mükerrerrem Berksoy İş Merkezi No: 49/9 Şişli/İstanbul

E-mail: info@ugkdd.org

İzmir Buca Evka 1 Associação de Cultura e Solidariedade Feminina (BEKEV)
İzmir Buca Evka 1 Kadın Kültür ve Dayanışma Derneđi (BEKEV)

Tel: 0 232 420 82 06

Endereo: Türkmenistan Cad. Murathan Mah. 3/7 Muhtarlık Binası Buca/İzmir

E-mail: bekev Kadın@hotmail.com

İzmir iđli Evka 2 Associação de Cultura Feminina (EKEV)
İzmir iđli Evka 2 Kadın Kültür Derneđi (EKEV)

Tel: 0 232 370 23 07

Endereo: 6800 Sokak No:9 Çocuk Kütüphanesi Üstü Evka 2 iđli/İzmir

E-mail: cekevizmir@yahoo.com

İzmir Centro de Solidariedade Feminina

İzmir Kadın Dayanışma Derneği

Tel: 0 553 938 02 88

Endereço: 1471 Sokak Ahmet Sezer Apt. No:9 /41 Kat 4 Alsancak Konak / İzmir

E-mail: kadindayanisma@gmail.com

Kahramanmaraş Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Kahramanmaraş Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 344 231 31 30

Endereço: Yavuz Selim Mahallesi Hacı Murat Caddesi. No:136 A Dulkadiroğlu/K. Maraş

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Kapadokya Centro de Solidariedade Feminina

Kapadokya Kadın Dayanışma Derneği

Tel:0 384 212 34 51 / 0 535 657 99 38

Kars Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Kars Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 474 212 80 59

Endereço: Ortakapı Mah. Karadağ Cad. No: 60 Duygu Apt. Kat: 3 Daire: 3 - Kars

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Kızıltepe Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Kızıltepe Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 482 312 80 14

Endereço: Bahçeli Evler Mah. Bahattin Sertkaya Apt. Kat:1 No:1 Kızıltepe/Mardin

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Malatya Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Malatya Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 422 324 05 67

Endereço: Saray Mh. Sarayım Sk. Demirel Apt. No:2 Kat:3 Daire: 3 Battalgazi/Malatya

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Mardin Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Mardin Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 482 212 23 53

Endereço: 13 Mart Mah. 13 Mart Cad. Yağmur Apartmanı Kat:1 No:2 Yenişehir/Mardin

E-mail: kamerardin47@gmail.com

Mersin Bağımsız Centro de Solidariedade Feminina

Mersin Bağımsız Kadın Dayanışma Derneği

Tel: 0 324 337 20 21

Endereço: Mesudiye Mah. Fabrikalar Cad. No:110 Kat:3/2 Akdeniz/Mersin

E-mail: mersin_bkd@hotmail.com

Muğla Emek Benim Centro de Mulher

Muğla Emek Benim Kadın Derneği

Tel: 0 536 877 32 59

E-mail: mebkad48@gmail.com

Muğla Fethiye Associação de Aconselhamento e Solidariedade Feminina

Muğla Fethiye Kadın Danışma ve Dayanışma Derneği

Tel: 0 554 756 00 23

E-mail: fethiyekadindayanisma@hotmail.com

Siirt Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Siirt Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 484 224 34 94

Endereço: Yeni Mah. Cengiz Topel Cad. Andera Park Karşısı, 1563. Sok. Özer İnşaat B/Blok Kat:6

No:18 Merkez/Siirt

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Tunceli Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Tunceli Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 428 212 44 31

Endereço: Moğultay Mah. Hamam Sok. Atölyeler karşısı Merkez / Tunceli

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Urfa Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Urfa Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 414 313 95 56

Endereço: Selehattin Eyyübbi Mahallesi. 221. Sokak. Polat Kan Sitesi 1/B Kapı No: 22 Haliliye/

Şanlıurfa

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com

Urfa Yaşam Evi Centro de Solidariedade Feminina

Urfa Yaşam Evi Kadın Dayanışma Derneği

Tel: 0 414 315 17 25

Endereço: Bahçeli Evler Mah. 8 Sok. Yılça Apt. K:2 D:5 Valilik, Şanlıurfa Merkez, Şanlıurfa

Email: yasam_evi@hotmail.com

Van Kamer Fundação de Centro de Solidariedade Feminina

Van Kamer Vakfı Kadın Danışma Merkezi

Tel: 0 432 212 16 65

Endereço: Şerefiye Mah. 6. Sok. İrfan Baştuğ Cad. Faruk Levent İş Merkezi A Blok, Kat:4, No:30 Van

E-mail: d.kamervakfi@gmail.com



**Seja mais do que um espectador da
violência. Você também pode alertar a
polícia e denunciar o agressor !**

Se ouvir ou testemunhar alguém sofrendo da violência, você pode - de acordo com a Lei nº 6284 - denunciar este incidente e notificar as autoridades ligando para 155. A pessoa que sofre violência pode ser seu vizinho ou mesmo um estranho na rua.

Não se esqueça!

Todos os procedimentos de solicitações são gratuitos.

Você pode encaminhar seus pedidos à autoridade mais próxima, mesmo que você esteja fora de sua área de residência.

Você deve escrever claramente em sua petição todos os apoios que você necessita sob esta Lei.

As ordens de proteção são geralmente emitidas por um período de 6 meses.

Depois que a ordem expirar, se você ainda estiver em perigo de violência, você terá que solicitar que a ordem seja prorrogada. Para fazer isso, você deve apresentar uma petição detalhando seu pedido de extensão para a autoridade que emitiu a ordem original.

Nenhum tipo de EVIDÊNCIA, DOCUMENTO, TESTEMUNHA, RELATÓRIO MÉDICO etc. é necessário para tais ordens.

Você tem o direito de solicitar que seu endereço e outras informações de identidade fornecidas em seus pedidos sejam mantidos em sigilo. Você deve afirmar isso claramente em sua petição também.

Carregue sempre a sua ordem do tribunal com você.

Você pode ligar para **183** e **155** em situações de emergência.

Você pode entrar em contato com as organizações de mulheres apresentadas nesta brochura para pedir apoio.



MOR ÇATI

KADIN SIGINÁĐI VAKFI

Kocatepe Mah. Cumhuriyet Cad.
Cumhuriyet Apt. No:17 Kat:5 D.11 Beyođlu/İstanbul
Tel: 0 212 292 52 31- 292 52 32
E-mail: morcati@morcati.org.tr
www.morcati.org.tr